



Conselho Nacional de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2006

Recomenda a destinação de verba orçamentária específica para a expansão do atendimento à população por meio dos Juizados Especiais

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na Sessão de 30 de maio de 2006, e

CONSIDERANDO a grande importância dos Juizados Especiais no contexto atual do Poder Judiciário brasileiro, como instrumento eficaz de pacificação social, com base na premissa da solução negociada e amigável dos conflitos;

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais passaram a responder por volume de processos quase equivalente aos existentes em curso perante as varas tradicionais da Justiça;

CONSIDERANDO que o aumento crescente do número de novos casos nos Juizados Especiais tem conduzido à deterioração de seus serviços, que não acompanham, do ponto de vista de estrutura material e de pessoal, o aumento da demanda;

CONSIDERANDO que a carência estrutural dos Juizados Especiais vem acarretando um baixo índice de acordos tanto nas audiências de conciliação como nas audiências de instrução e julgamento, contribuindo ainda

para o aumento da taxa de congestionamento e ocasionando o retardamento no julgamento dos processos,

RESOLVE

RECOMENDAR aos Tribunais de Justiça, considerando a premência da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do orçamento plurianual dos Estados, bem como da proposta orçamentária anual, que, até o final do semestre, seja contemplada verba orçamentária específica para a expansão do atendimento à população por intermédio dos Juizados Especiais, abrangendo investimento e custeio.

Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação a todos os Tribunais de Justiça dos Estados.

Ministra Ellen Gracie
Presidente